



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 59, realizada no dia 22 de dezembro de 2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a indicação financeira feito pelo parlamentar Deputado Diego Andrade à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itaú de Minas/MG (CNPJ: 05.391.878/0001-19), no valor de R\$89.000,00 reais. A indicação financeira foi lançada no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

**Neusa de Oliveira Martins**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 22 de dezembro de 2021.